



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.684

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 110/2011**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 20 de janeiro de 2012;

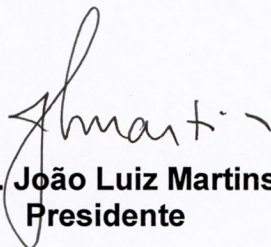
a documentação constante do processo UFOP n.º 3.423/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD n.º 110**, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Música/Musicologia**, em que foi aprovado o candidato **Edilson Vicente de Lima**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
10 FEV 2012 - 006